Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

LEI N.º 874/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder alteração do Perímetro Urbano da Cidade de Itaguajé, por anexação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar como urbana, a área rural constituída pelo imóvel abaixo descrito:

LOTE DE TERRAS SOB O N°. 01 – Originado da subdivisão da Fazenda Big Valley II, constituída da subdivisão dos lotes de terras rurais sob n°s 02 à 18 e 137 à 149, com área de 677.600 M², ou sejam 67,76 hectares, situado na Gleba 01, Colônia Governador Lupion, no Municipio de Itaguajé – PR, o qual esta dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Inicia-se num marco de madeira de lei cravado no marco 45 situado no encontro de uma cerca com a curva de desapropriação na cota 284 da propriedade TA-P-E-001 (2ª área – desapropriação) e segue confrontando com o Lote n° 19 no rumo de 27°20'00"SO com 1.389,20 metros, até um marco cravado à margem da Rodovia PR – 542; deste segue margeando a referida Rodovia no rumo de 40°30'00"NO e percorre uma distância de 597,37 metros, até outro marco; deste marco segue confrontando com a Fazenda BIG VALLEY II (parte remanescente desta subdivisão), no rumo de 27°20'00"NE com 1.208,70 metros, até um marco cravado na curva de desapropriação na cota 284 da propriedade TA-P-E-001 (2ª área – desapropriação), segue acompanhando esta curva numa distância aproximada de 1.044,00 metros, confrontando com a propriedade TA-P-E-001 (2ª área – desapropriação), até o marco 45, onde teve inicio esta descrição".

Art. 2º - A área constante do artigo anterior fica, a partir desta lei, incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Itaguajé, e será destinada para Implantação de Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 23 de Maio de 2.014.

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 2689 Pág. Nº 19
Em 25/05/2014

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

A Cidade da 1ª Redução Jesuíticas Espanhola no Brasil
Nossa Senhora de Loreto
Período 1610 à 1630

TERRA - MAPEAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA
Av: Cristóvão Colombo, nº 964 – 2º Andar, Centro - Marialva/PR
Fone: (44) 3232-3671 – 9962-6173 – 9912-6015
IRÁQUITO ROBERTO BASSO - Técnico Responsável - CREA/PR: 119980/D

Memorial Descritivo

LOTE DE TERRAS Nº 01

(Subdivisão da Fazenda Big Valley II, constituída pela subdivisão dos Lotes nº 02 à 18 e 137 à 149)

Situação:

Gleba:	01 da Colônia Governador Lupion
Município:	Itaguajé
Comarca:	Colorado
Estado:	Paraná
Área total:	677.600,00 m² ou 67,76 hectares.

SUBDIVISÃO

Principiando num marco de madeira de lei cravado no marco 45 situado no encontro de uma cerca com a curva de desapropriação na cota 284 da propriedade TA-P-E-001 (2ª área – desapropriação) e segue confrontando com o Lote nº 19 no rumo de 27°20'00"SO com 1.389,20 m, até um marco cravado à margem da Rodovia PR - 542; deste segue margeando a referida Rodovia no rumo de 40°30'00"NO e percorre uma distância de 597,37 m, até outro marco; deste marco segue confrontando com a Fazenda BIG VALLEY II (parte remanescente desta subdivisão), no rumo de 27°20'00"NE com 1.208,70 m, até um marco cravado na curva de desapropriação na cota 284 da propriedade TA-P-E-001 (2ª área – desapropriação), segue acompanhando esta curva numa distância aproximada de 1.044,00 m, confrontando com a propriedade TA-P-E-001 (2ª área – desapropriação), até o marco 45, onde teve início esta descrição.

Obs.: Subdivisão de acordo com rumos, distâncias e área da matrícula nº 13.895 do CRI de Colorado/PR.
Obs.: O Lote nº 01 tem uma área de Servidão em caráter Perpétuo de uma faixa de segurança operacional localizada à margem da Represa, destinando-se ela a abrigar as águas do reservatório, quando estas atingirem a cota máxima, ou seja, na ocorrência de enchentes extraordinárias verificadas em situações de extrema excepcionalidade, denominada como TA-P-E-001 com a área de 0,80 hectares.

Iráquito R. Basso
CREA/PR 119980/D

ÃO ATUAL:
DA BIG VALLEY II
8,50,00m² ou 392,41685 ha

DA BIG VALLEY II
Colônia Governador Lupion
ípio de ITAGUAJÉ
ca de COLORADO
o do PARANÁ
n° 13.895
L: 3.924.168,50 m²

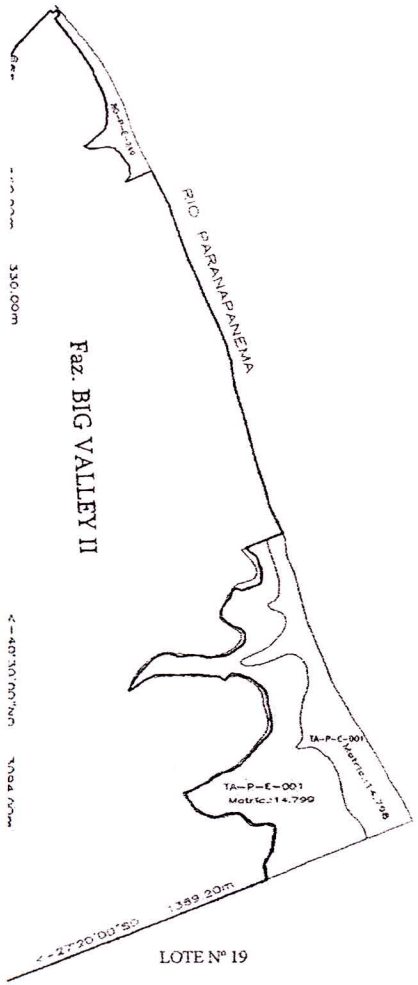

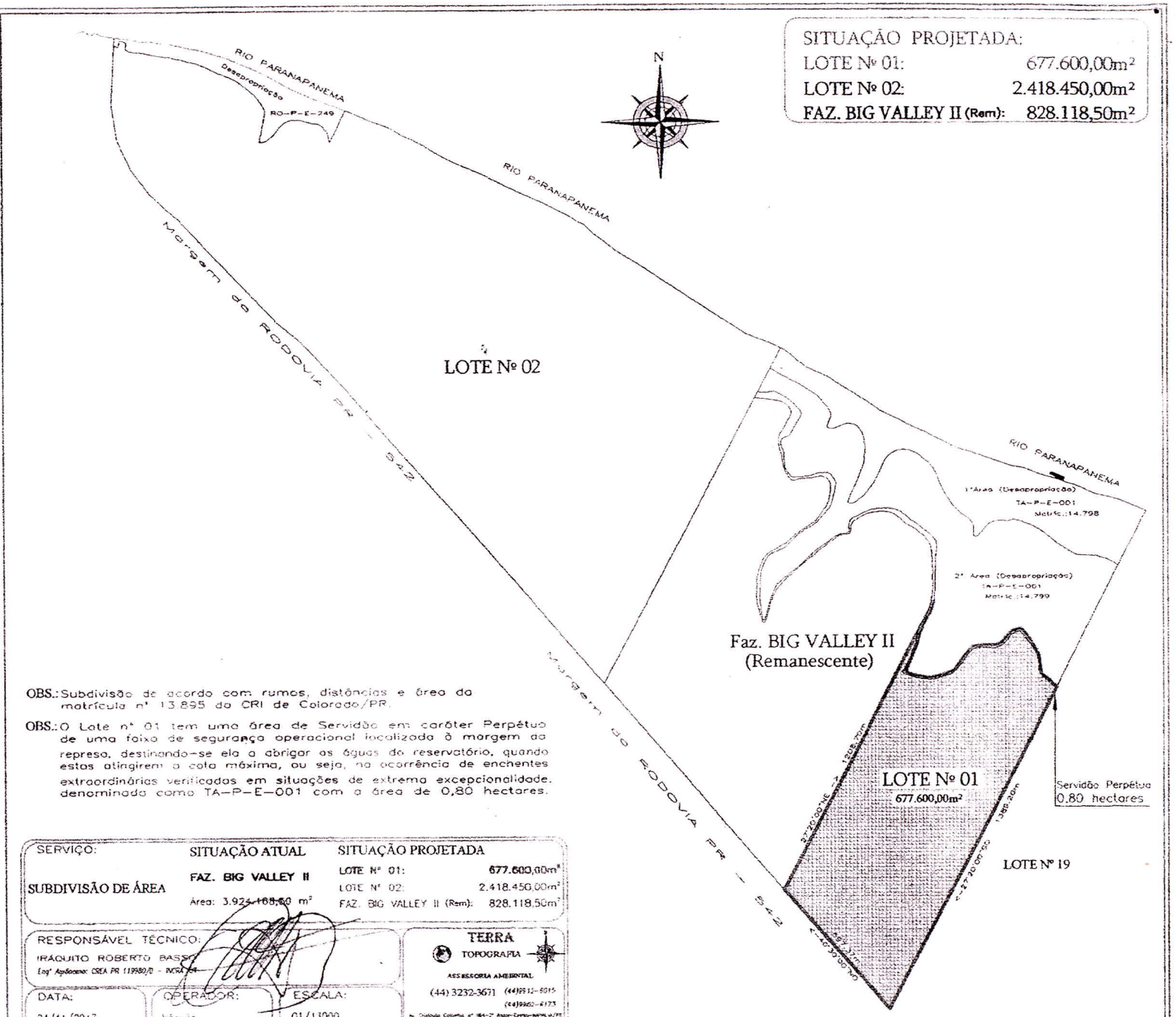

SITUAÇÃO PROJETADA:

LOTE Nº 01:	677.600,00m²
LOTE Nº 02:	2.418.450,00m²
FAZ. BIG VALLEY II (Rem):	828.118,50m²

OBS.: Subdivisão de acordo com rumos, distâncias e área da matrícula n° 13.895 do CRI de Colorado/PR.

OBS.: O Lote n° 01 tem uma área de Servidão em caráter Perpétuo de uma faixa de segurança operacional localizada à margem da represa, destinando-se ela a abrigar as águas do reservatório, quando estas atingirem a cota máxima, ou seja, na ocorrência de enchentes extraordinárias verificadas em situações de extrema excepcionalidade, denominada como TA-P-E-001 com a área de 0,80 hectares.

SERVIÇO:	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROJETADA
SUBDIVISÃO DE ÁREA	FAZ. BIG VALLEY II Área: 3.924.168,50 m²	LOTE N° 01: 677.600,00m² LOTE N° 02: 2.418.450,00m² FAZ. BIG VALLEY II (Rem): 828.118,50m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
IRÁQUITO ROBERTO BASSO
Eng° Agrônomo: CREA PR 119980/D - ART [illegible]

DATA:	OPERADOR:	ESCALA:
04/11/2013	Iráquito	01/13000

TERRA TOPOGRAFIA
ASSESSORIA AMBIENTAL
(44) 3232-3671 (44)9912-6015
(44)99962-4173
Av. Dolores Cecília, n° 984-2° Andar-Centro-MARINGÁ/PR
Email: terratopografia1@gmail.com